

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Às 08h00 do dia 06 de dezembro de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, em videoconferência com a Regional Rio de Janeiro (Andaraí) e com o escritório do Conselheiro Jonas de Miranda Gomes, em audioconferência com a Conselheira Ivanyra Maura de Medeiros Correia, realizou-se a 18ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a presença dos Conselheiros Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Jonas de Miranda Gomes. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, Gustavo Assis Chaves e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro. Foi feita a leitura da pauta do dia e registrada a ausência do Conselheiro Cristiano Rocha Heckert justificada como viagem a serviço no órgão de lotação. A justificativa foi acatada pelo Colegiado. Foi definido o início pela 18ª Reunião Extraordinária de 2019 em vez de iniciar pela 17ª Reunião Extraordinária de 2019 por entendimento que algumas dúvidas dos Conselheiros eram comuns aos assuntos “Remuneração Variável Anual” e “Participação em Lucros ou Resultados”, contando com a Participação do Conselheiro Representante dos Empregados na discussão inicial, passando posteriormente ao segundo tema, sem sua participação. **2. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL – RVA 2020** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) A apresentação “Programas, Indicadores e Metas 2020 – RVA – Remuneração Variável Anual”; (ii) a minuta do programa e seus anexos I a V; (iii) o relatório “Premissas das metas e indicadores do Programa de Remuneração Variável – RVA 2020”; (iv) o

Mapa Estratégico 2020 (em definição); (v) a Minuta do Plano Estratégico de Negócio 2020; (vi) o Plano Estratégico de Negócio 2019; (vii) o Ofício Circular SEI nº 1/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDDM/ME; e (viii) a Proposição de Voto 048/2019 encaminhada pela Empresa. A Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora Cátia Gontijo Rezende, relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: a Chefe da Divisão de Gestão do Cadastro de Pessoal, senhora Nilva Hoffmann, o Chefe da Divisão de Gestão da Cessão e Requisição de Pessoas, Relações Sindicais e Frequência, senhor Geoffrey Souza Cordeiro, e o Chefe da Divisão de Avaliação de Despesa, senhor Tiago Menezes Souza. Questionado se a regra definida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia (SEST/ME), foi respondido que as empresas estatais costumam seguir a recomendação e não havia segurança que uma proposta de alteração no padrão apresentado poderia ser acatado por aquela Secretaria. Questionado porque a proposta apresentada para 2020 divergia da proposta para 2019, foi respondido que a maior parte dos indicadores seriam os mesmos e as alterações eram em função da mudança do Plano Estratégico que também definia novas metas e havia também uma proposta de acréscimo de uma remuneração dado o desempenho alcançado. Foi discutida a mudança no número de remunerações e nos parâmetros definidos pela SEST/ME. O Colegiado aprovou o encaminhamento à SEST/ME, e solicitou: (a) alterar para duas remunerações e manter os demais parâmetros originais. Foi feita uma pausa na reunião para deliberação do assunto “Programa de Participação em Lucros ou Resultados”, sem a participação do Conselheiro André dos Santos Gianini, que se retirou da sala de videoconferência da Regional Rio de Janeiro. Foi aberta a 17ª Reunião Extraordinária de 2019 e a 18ª Reunião Extraordinária foi retomada em seguida com o próximo assunto. **3. DESVINCULAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA GESTÃO DE EMPRESA** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: **SIGILOSO**

O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor Gileno

Gurjão Barreto, relatou o tema. Foram convidados os membros do Comitê de Elegibilidade, senhora Cátia Gontijo Rezende e os senhores Juliano Couto Gondin Naves e Tiago de Andrade Lima Coelho. Foi apresentada a questão em painel, o registro na ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho de Administração, as atas 003 e 016/2019 do Comitê de Elegibilidade e o parecer jurídico. Foi discutida a questão do motivo pelo qual a pendência da empresa Chimpay não foi vista no momento da ata 003/2019 do Comitê de Elegibilidade, e concordaram que o Comitê, na sua competência, de posse da documentação disponível e no seu tempo, foi conclusivo na ocasião, e que no Conselho de Administração levantaram a pendência, com informação superveniente à ata do Comitê, o Conselheiro André dos Santos Gianini e o Auditor Interno, senhor Carlos Morais de Jesus, nesses papéis, e não mais como membros do Comitê, sendo que o Conselho acabou assumindo uma responsabilidade do Comitê e deliberou no ato pela posse com uma pendência a ser resolvida. Foi discutida a validade dos atos entre a posse e o momento desta reunião, onde foi pacificado que, uma vez empossado pelo Conselho, os atos eram revestidos da legalidade, e se houvesse algum questionamento poderia ser de caráter ético, em um potencial conflito de interesse. Foi discutido que não haveria ilegalidade em ser sócio de outra empresa na Administração Indireta, diferente da Administração Direta. Em votação, o Colegiado considerou, com cinco votos favoráveis e uma abstenção, baseado na recomendação do Comitê de Elegibilidade e no parecer jurídico, sanada a pendência registrada na ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2019. O Conselheiro André dos Santos Gianini se absteve de votar fundamentando que não se sentiu convencido que a documentação apresentada seja conclusiva na indicação da renúncia do senhor Caio Mário Paes de Andrade da empresa Chimpay e recomendou que a questão seja encaminhada para consulta jurídica externa ao Serpro. O Colegiado ainda solicitou, para a próxima reunião ordinária: (b) que o Diretor-Presidente emita uma declaração que no período de fevereiro a novembro de 2019 não realizou atos que ensejassem em conflito de interesse; e ainda (c) emita uma declaração que não é mais administrador de outras empresas, que não o Serpro, a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 10h00, e eu, Gustavo Assis Chaves, por

ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



JONAS DE MIRANDA GOMES
Conselheiro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo